



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C \* 1495-132 ALGÉS \* PORTUGAL

TELEFONE (351) 214126160 \* E-mail: secretaria@fptac.pt

### Substituição do Presidente da Federação

#### Artigo 64, n.º 1.1

#### dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça (FPTAC)

Considerando que a partir de amanhã, 6/5/2026, irei ausentar-me, transitoriamente, para tratamento de saúde, ao abrigo do artigo 64, n.º 1.1 dos estatutos da FPTAC, nomeio para me substituir, na qualidade de presidente, o membro da Direção, **António Póvoa** que, durante a minha ausência, assumirá as funções de presidente, designadamente previstas no artigo 34 dos estatutos da FPTAC.

#### Delegação

#### Artigo 35 dos Estatutos

Ao abrigo do artigo 35 dos estatutos da FPTAC, delego no referido membro da direção, **António Póvoa**, poderes para, durante a minha referida ausência, cumprir as obrigações da federação, em especial para ordenar os pagamentos devidos pela FPTAC, tais como, consumos de água e eletricidade, ordenados a funcionários da federação, impostos, contribuições para a Segurança Social e valores devidos a prestadores de serviços da federação.

Cabe aos colaboradores da FPTAC executar as ordens e instruções do meu substituto em cumprimento das obrigações da federação e em especial aos que dispõem de poderes para movimentar a conta bancária da FPTAC, dar cumprimento às ordens de pagamento, após verificação de que os pagamentos são devidos.

Algés, 5/5/2026

O Presidente

Vítor Pitti